

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 053/2020, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o disposto na legislação: Lei Municipal nº 400/1996 e a Lei Municipal 575/2003;

Considerando, a necessidade da atualização dos Membros do Conselho Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os conselheiros que irão compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Nova Floresta/PB, com o mandato para o biênio 2020-2022, ficando assim constituído:

§ 1º- 01 (Um) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Rosalita de Medeiros Lins CPF: 515.547.474-49
- b) Suplente: Marilene da Silva Souza CPF: 460.140.714-15

§ 2º- 01 (Um) Representante da Secretaria Municipal de Administração:

- a) Titular: Alessandra da Silva Oliveira CPF: 034.574.704-64
- b) Suplente: Maria de Fátima Macêdo Diniz CPF: 033.617.824-73

§ 3º- 01 (Um) Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Titular: Damiana Dantas de Oliveira Santos CPF: 034.814.264-10
- b) Suplente: Rosení Maia Dias Silva CPF: 622.062.065-87

§ 4º- 01 (um) Representante dos Diretores das Escolas de Educação Básica:

- a) Titular: Ilma Célia Guedes Santos CPF: 918.703.724-68
- b) Suplente: Maria do Amparo de Lima Costa CPF: 034.561.644-83

§ 5º- 01 (Um) Representante da Câmara Municipal (Poder Legislativo):

- a) Titular: João Marques do Nascimento CPF: 930.770.684-00
- b) Suplente: Francisco Jácio da Silva CPF: 788.881.664-91

§ 6º- 01 (Um) Representante das Entidades Patronais (Sindicatos):

- a) Titular: José de Arimatéia Oliveira Valdivino CPF: 872.864.594-49
- b) Suplente: Thales Eduardo Pinheiro Galvão CPF: 035.232.024-93

§ 7º- 01 (Um) Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Maria Auxiliadora de Lima CPF: 886.346.714-53
- b) Suplente: Ana Cristina Félix da Silva Farias CPF: 100.986.924-88

§ 8º- 01 (um) Representante das Associações Comunitárias (Associação de Agricultores e Fruticultores de Nova Floresta/PB - AFRUNOF)

- a) Titular: Joselito Alves da Silva CPF: 690.695.224-20
- b) Suplente: José Erivan de Sousa Costa CPF: 013.708.814-01

§ 9º- 01 (um) Representante dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino:

- a) Titular: Regina Aparecida Assunção Amaral CPF: 770.626.714-87
- b) Suplente: Fátima Fabiana da Silva CPF: 020.585.074-01

§ 10º- 01 (um) Representante dos Professores da Rede Pública Estadual de Ensino:

- a) Titular: Bosoerg Pereira da Silva CPF: 092.739.794-32
- b) Suplente: Luana Magalhães da Cruz CPF: 107.272.864-80

§ 11º- 01 (um) Representante do Sindicato de Trabalhadores em Educação:

- a) Titular: Maria das Graças da Costa Souto CPF: 031.907.964-32
- b) Suplente: José Cassiano Soares CPF: 646.227.114-00

§ 12º- 01 (um) Representante dos Conselhos Escolares:

- a) Titular: Denise Maria de Araújo Oliveira CPF: 991.649.144-53
- b) Suplente: Valdinéia de Araújo Vasconcelos CPF: 033.481.424-31

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 06 de Outubro do ano de 2020.

  
**JARSON SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**